

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Marcia Santana, a rua conhecida como Rua Três Vila Mapa II localizada de esquina com a Avenida Santo Dias da Silva - Lomba do Pinheiro em Porto Alegre.

Art. 1º Denomina Rua **Marcia Santana**, a rua conhecida como Rua Três Vila Mapa II localizada de esquina com a Avenida Santo Dias da Silva - Lomba do Pinheiro em Porto Alegre

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marcia Santana foi a primeira Secretária de Políticas para as Mulheres do Rio Grande do Sul, e morreu aos 35 anos, em 13 de março de 2013.

Era Assistente social e ligada ao movimento feminista, Márcia foi chefe de gabinete da secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, quando Deputada Federal. Trabalhou pela defesa da infância e fim da exploração sexual de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul e no Brasil, bem como no combate à violência doméstica.

Sua atuação foi de extrema importância para as pautas das mulheres do Rio Grande do Sul, como secretária de Estado a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (SPM/RS) mobilizou órgãos públicos, entidades civis e agentes sociais em defesa da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 26/03/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0720141** e o código CRC **092AB49C**.